

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

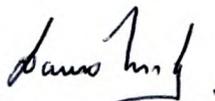
**ATO DA REITORIA N. 203 /2002**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000482/2002-36,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Érico Paulo Siegmair Weidle, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402240, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS C IV (G), lotado no Centro de Planejamento (CEPLAN), com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida da vantagem do art. 15 da Lei n. 9.527/1997, observando o art. 8º da EC n. 20/1998.

Brasília, 15 de FEVEREIRO de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor